



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo nº 1.111/2024

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor 1º Sgt. Rafael Almeida Rosetti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de abril de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 23/04/2024 16:14

Checksum: **65AE0EFFE46B04303F9BFD02E2CE11E613948248530DE38AA2E1D4A364DBFBFC**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 23/04/2024 16:16

Checksum: **E8FCEF8B719B71810B942ED9C10D426BC5D473E35BB4B8446EC67F731EA82D6B**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 23/04/2024 16:18

Checksum: **ECB595673C753791D89E624CF63BAF67BFF35EE870CB359425FF6ECF5E19E4B2**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro**, em 23/04/2024 16:25

Checksum: **1E903F5C1FD1C274D372680056C8952D1A2EB11F6EA24E9FF6392303C0A1F32C**

